DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Edital 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 094/2018.

Processo nº 2606/2018 – Pregão (Presencial) nº 088/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e distribuição de documentos de legitimação - Vale-Alimentação - na forma de cartão eletrônico para os servidores ativos da Prefeitura de Rosana, nos valores e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo - Anexo I, com prazo de até 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Face Card Administradora de Cartões Ltda.

Do apostilamento: O contrato nº 094/2018 firmado em 07/11/2018, no que se refere ao Auxílio Alimentação pago mensalmente aos servidores do Município, o valor facial do mesmo passará de R$ 800,00 (oitocentos reais), para R$ 920,00 (novecentos reais), a partir de março de 2024

Data da assinatura: 23/02/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 004/2023.

Processo nº117/2023 - Pregão (Presencial) n° 002/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), para uso social e turístico gratuito (HOTSPOT) com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e suporte de acordo com a especificação do local, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, com a participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mega Redes Telecom Ltda.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 28/01/2024 a 27/01/2025.

Data da assinatura: 19/01/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 - AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através do Diretor de Recursos Humanos, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor em conjunto com a Secretaria de Educação e nos termos do Decreto 3613/2023, com supervisão da COMISSÃO ESPECIALDE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de Rosana,responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo DECRETO Nº 3613/2023, **CONVOCA OS SEGUINTES CANDIDATOS CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo 003/2023.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no setor de recursos humanos da prefeitura no prazo máximo de até 10 dias, para contratação temporaria estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Legislação Municipal Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosana/SP, 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
Secretário Municipal de Educação

2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO:

INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2082	ROSELY SOARES DE BRITO	52.682.469-4	23º
2174	ELISA OLIVEIRA BOZZA	43.392.505-X	24º
1999	ANA PAULA SILVIA SANTANA MARTINS	6.526.356-4	25º
1912	CAMILA DA SILVA	42.900.790-9	26º
1803	MARIA APARECIDA DA SILVA FELIX	52.682.722-1	27º
2128	ALINE FRANCIELE DA SILVA	45.243.788-X	28º
2164	FABIANA DINIZ RIBEIRO	128.634-7	29º
1926	MARIA APARECIDA DA SOUZA SANTOS	273.193-727	30º
2077	PATRICIA SIMONETTI MASSARI	33.062.921-9	31º
1955	ELISANE DE FATIMA PADILHA	59.882.698-1	32º
1992	HOSANA FERREIRA DOS PASSOS ANTONIO	32.624.562-5	33º
1813	VAGNER DA SILVA CORREIA	8.482.524-7	34º

Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I – RG, CPF, PIS/ PASEP

II - Certidão de nascimento ou casamento;

III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

IV - Comprovante de residência atual;

V - Reservista;

VI - 02 fotos ¾ recente;

VII – Carteira de Trabalho e Previdência Social - original;

VIII - Título de eleitor;

IX - Conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

X - Tipo sanguíneo;

XI - Comprovante de escolaridade e exigências para o

cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

.....

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 - COZINHEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, através do Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor nos termos do art. 4º do Decreto3613/2023, com supervisão da COMISSÃO ESPECIALDE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de Rosana,responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo DECRETO Nº 3613/2023, **CONVOCA OS SEGUINTES CANDIDATOS CLASSIFICADOS** do Processo Seletivo 004/2023.

Os candidatos convocados deverão se apresentar no setor de recursos humanos da prefeitura no prazo máximo de até 10 dias, para contratação temporária estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Legislação Municipal Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosana/SP, 29 de Fevereiro de 2024.

RICARDO DE LUCENAFREIRE

Secretário Municipal de Educação

2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO:

INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2254	MARGARETE DE MOURA	43.086.966-6	13º
2226	IVANIR ESTER PEREIRA	24.645.885-9	14º
2284	SONIA MARA MIRANDA PEREIRA SILVA	22.180.303-8	15º
2395	GEANDRA RODRIGUES QUEIROZ	47.498.951-3	16º

Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:

I – RG, CPF, PIS/ PASEP

II - Certidão de nascimento ou casamento;

III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;

IV - Comprovante de residência atual;

V - Reservista;

VI - 02 fotos ¾ recente;

VII – Carteira de Trabalho e Previdência Social - original;

VIII - Título de eleitor;

IX - Conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;

X - Tipo sanguíneo;

XI - Comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – R
ANULAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O **MUNICÍPIO DE ROSANA**, Estado de São Paulo, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como nas demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a anulação da aplicação da prova prática para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a existência de irregularidade detectada na condução da aplicação da prova prática;

CONSIDERANDO a existência de candidatos que deixaram de ser convocados para a aplicação da prova prática;

CONSIDERANDO o princípio da Legalidade, em que a Administração Pública está adstrita, devendo primar pela observância da legalidade estrita nos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a aplicação da prova prática para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, realizada no dia 18 de fevereiro de 2024, conforme fundamentos acima delineados.

Art. 2º. A Prova Prática para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR** será aplicada no dia **10 de março de 2024 as 9h00min** na Escola Municipal Antônio Felix Gonçalves, R. Londrina, Centro, Primavera, Rosana-SP.

Art. 3º. Consta do Anexo I a lista de candidatos convocados para realização da Prova Prática para o cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.**

Art. 4º. Consta do Anexo II o novo cronograma do Concurso Público nº 002/2023.

Art. 5º. Os demais cargos e demais disposições permanecem sem alteração.

Rosana/SP, 29 de fevereiro de 2024

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ANEXO I

Agente de Organização Escolar

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	19380	KEVIN COELHO VILLA DE OLIVEIRA	08/02/2002	36.000	36.000	40.000	112.000	112.000
2	11303	LISANDRA ROCHA QUINTILIANO	06/01/2006	36.000	32.000	36.000	104.000	104.000
3	15435	LARISSA DIAS VALIO	04/07/2004	32.000	36.000	36.000	104.000	104.000
4	33760	SALVANDIR FERREIRA PAZ LANDIM JUNIOR	19/06/2001	36.000	36.000	28.000	100.000	100.000
5	13675	ANA ALÍCIA GOMES RODRIGUES ZUZA	19/01/2003	36.000	32.000	32.000	100.000	100.000
6	31614	ELIO MASSATO YAMAMOTO	16/12/1968	32.000	40.000	24.000	96.000	96.000
7	30454	LAISLA KAUANE SIQUEIRA MARTINS	01/06/2002	32.000	28.000	32.000	92.000	92.000
8	29106	ADEIL JACÓ FEITOZA	01/07/1960	28.000	32.000	28.000	88.000	88.000
9	28878	FILIPE NEVES DOS SANTOS	02/08/1993	36.000	32.000	20.000	88.000	88.000
10	26458	AMANDA DOS SANTOS ROCHA	24/11/2001	36.000	32.000	20.000	88.000	88.000
11	33911	FERNANDA PATRÍCIA DOS SANTOS	04/12/1984	36.000	28.000	24.000	88.000	88.000
12	12918	KARINE SANTANA GOMES	05/02/1985	36.000	28.000	24.000	88.000	88.000
13	33609	GIULIANI THAYRINI PEREIRA GERMANI	07/02/1998	32.000	28.000	28.000	88.000	88.000
14	34606	RINEKER BRASIL DOS SANTOS	03/04/1998	28.000	32.000	28.000	88.000	88.000
15	34481	NAYARA LEAO OLIVEIRA	06/01/2000	28.000	32.000	28.000	88.000	88.000
16	33373	MARIA FERNANDA FELIX SILVA	13/04/2001	28.000	32.000	28.000	88.000	88.000
17	20012	ALINE TELES GARCIA MARIN	07/04/2004	24.000	36.000	28.000	88.000	88.000
PCD	35350	NADIELI FERNANDA SAMBINELLI DE MIRANDA	18/04/1988	28.000	32.000	24.000	84.000	84.000
PCD	22480	ESTEVÃO GABRIEL DA SILVA PASINATO	21/03/2005	28.000	20.000	28.000	76.000	76.000
PCD	18418	DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANTANA	15/02/1992	28.000	16.000	32.000	76.000	76.000
PCD	13131	LUCIELEN RICARDO CARDOSO	14/01/1978	28.000	20.000	20.000	68.000	68.000
PCD	22118	DANIELE CABRAL RODRIGUES	25/05/1988	20.000	24.000	20.000	64.000	64.000
PCD	15937	SIMONE CRISTIELEN MATIAS DOS SANTOS	26/06/1986	28.000	16.000	16.000	60.000	60.000

1. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de um Documento de Identificação Oficial Válido com Foto, podendo ser digital, desde que apresentado no Aplicativo Oficial do Governo

2. A Prova Prática será executada em ordem de classificação do candidato.

3. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado.

4. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

5. Os demais candidatos não convocados estão desclassificados nos termos do item 10.4 do edital de abertura nº002/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ANEXO II

Evento	Data Provável[1]
Realização da Provas Prática (Agente de Organização Escolar)	10/03/2024
Edital de Resultado Preliminar da Prova Prática (Agente de Organização Escolar)	13/03/2024
Edital de Resultado Final das Provas Práticas (Todos os Cargos)	18/03/2024
Edital de Resultado Final do Concurso Público	19/03/2024
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	20/03/2024

[1] O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.